



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

P.L. 01/02

LEI N.º 460/02, DE 21 DE MARÇO DE 2002

Modifica a Lei Municipal N.º 457, DE 27/12/2001, que dá denominação às ruas e logradouros da nova cidade de JAGUARIBARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a modificação nos itens do Art. 1º, da Lei Municipal nº 457, de 27/12/2001, efetuando a permuta entre as vias publicas a seguir denominadas: Avenida Francisco Rofson Bezerra do Ceará e a Rua Juvenal Bezerra, a qual passará ter a seguinte redação:

“ Art. 1º - (permanece a mesma redação)”

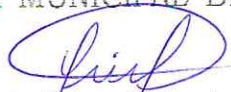
-
-
- **VC 13 – Avenida JUVENAL BEZERRA**
- **VL2 3 – Rua FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARÁ até a Rua ZÉ PARENTE (VL1 19), da Avenida SEBASTIÃO DANTAS (VC 11) até o fim é a Rua PEIXOTO DE MORAES.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Republicue-se a Lei Municipal nº 457, de 27/12/2001, com as alterações nela introduzidas por esta Lei.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 21 de março de 2002


Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL